



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 700/2014

CONCEDE nome a Logradouro Público do Perímetro Urbano, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL de SÃO MAMEDE**, em sessão realizada no dia 17 de Novembro de 2014, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica denominada de Rua João França Filho a Rua sem denominação oficial no Município de São Mamede - PB, localizada na Quadra C, conforme consta na planta do Projeto Minha Casa Minha Vida, localizada na antiga propriedade do Sr. Alonso Alves.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Mamede - PB, em 18 de Novembro de 2014.

**FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Francisco das Chagas Lopes de Sousa
PREFEITO CONSTITUCIONAL